

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.981.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº	

507	04105	GABINETE GOVERNO	DE 3.981.000,00
-----	-------	------------------	-----------------

TOTAL	3.981.000,00
-------	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de Março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
507 04105 - GABINETE DE
GOVERNO

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			C a r a v a n a d a					
04	122	354 3391 9900	Transformação	- F 339000000	100	CD	NO	3.981.000,00
			ESTADO					

TOTAL GERAL: 3.981.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS
----------------------	--------------------	----------

TOTAL
GERAL: 3.981.000,00

Meta	Física	Neste	Caravana realizada(Unidade)	3,00
Processo:				

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar